



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Gestão Administrativa e Governança

**ATO DECISÓRIO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 032,
DE 23 DE MARÇO DE 2023.**

A CÂMARA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA - CGAG, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da sua 20ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de março de 2023;

DECIDE

Art. 1º Aprovar o Parecer da Câmara de Gestão Administrativa e Governança - CGAG referente ao Relatório de Gestão da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, exercício 2022, encaminhado pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Processo 23520.002001/2023-10, a ser apreciado pelo Conselho Universitário.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a contar de 23 de março de 2023, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

LERIANE SILVA CARDOZO
Presidente da Câmara de Gestão Administrativa e Governança